REQUERIMENTO Nº 195/2017

Requer informações acerca da cobrança feita pela empresa CPFL chamado Seguro CTA.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, conforme questionamentos de munícipes, que recebem mensalmente a conta de energia da empresa CPFL, observaram uma cobrança de um Seguro CTA.

CONSIDERANDO que a empresa não informou nenhum morador sobre a tal cobrança.

 CONSIDERANDO que, por não saberem do por que, muitos também não permitiram a cobrança do Seguro CTA em suas contas;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado à empresa CPFL para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

01 – O que é seguro CTA VVA? Desde quando está sendo cobrada?

02 – Qual o embasamento legal para a cobrança?

03 – A concessionária pode cobrar o Seguro sem autorização do usuário?

04 – Quem recebeu a cobrança e não deseja pagar, qual o procedimento para ressarcimento?

05 – Outras informações pertinentes

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes questionando a cobrança do Seguro CTA, na conta de energia da CPFL.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de Fevereiro de 2017.

**ALEX ‘BACKER’**

-Vereador-

